



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/CON/DPT/2024 “PLANO DE PROMOÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA NOS MERCADOS INTERNACIONAIS, EM GRANDE ESCALA”

O Fundo de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau faz público que, de acordo com o Despacho de 20 de Março de 2024, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se encontra aberto o “Concurso Público N.º 1/CON/DPT/2024 - PLANO DE PROMOÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA NOS MERCADOS INTERNACIONAIS, EM GRANDE ESCALA”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n. os 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, em Macau, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, para consulta do processo do concurso ou para obtenção de cópia do processo, incluindo cópias do Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e os anexos, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00). Podem ainda ser descarregadas de forma gratuita as mesmas, através da Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (www.dst.gov.mo), na área de Informação relativa às aquisições.

A Sessão de esclarecimento terá lugar no dia 8 de Abril de 2024, pelas 15:00 horas, na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d’Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, em Macau.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 3 de Maio de 2024 pelas 17:45 horas, na área da Informação Relativa às Aquisições da Página Electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (www.dst.gov.mo), as respectivas respostas também serão publicadas na mesma página.

O preço total proposto: O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de vinte e oito milhões de patacas (MOP 28.000.000,00).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação (percentagem)
1. Preço	10%
2. Desenvolver, coordenar e executar uma proposta geral para o plano de <i>marketing</i> de alto nível - Plano de <i>marketing</i> de alto nível em geral - Plano de execução	30%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

3. Planos de <i>marketing</i> para regiões específicas -Indonésia e Malásia -Região do Médio Oriente -Mercado de língua inglesa	45%
4. Experiência e currículo do concorrente - Experiência do concorrente - Currículo da equipa do concorrente	15%
Total:	100%

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviço de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hot Line", 12.º andar, em Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:00 horas do dia 10 de Maio de 2024, devendo a mesma ser redigida numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau, acompanhada de uma caução provisória no valor de quinhentas e sessenta mil patacas (MOP560.000,00), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo no Banco da China (Macau), S.A.; 2) garantia bancária; 3) depósito na Direcção dos Serviço de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem do Fundo de Turismo 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco da China (Macau), S.A..

O acto público do concurso terá lugar pelas 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2024, na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hot Line", 5.º andar, em Macau.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços de Turismo, em virtude de tufão ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Fundo de Turismo, aos 21 de Março de 2024.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo,


Maria Helena de Senna Fernandes